



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ– APOCEPI

Rua João Cabral, 915– Centro/Sul
Fone: (86) 3221-2922 – Teresina – Piauí – Brasil
CNPJ-06.732.457/0001-77
www.apocepi.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO ELEITORAL Eleições Gerais APOCEPI — Quadriênio 2026/2030

A Comissão Eleitoral da APOCEPI, no uso das competências que lhe conferem os Arts. 37º, 56º e 64º do Estatuto Social, lavra o presente Termo de Homologação Final, nos seguintes termos:

I. Do Resultado Proclamado

Em 11/09/2026, esta Comissão proclamou eleita, para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da APOCEPI, referente ao quadriênio 2026/2030, a CHAPA Nº 01 — “CONFIANÇA, TRABALHO, RESULTADO”, conforme Termo de Proclamação do Resultado realizado em sessão pública, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ - APOCEPI.

II. Do Prazo Recursal

Nos termos do Art. 64º do Estatuto Social, da proclamação do resultado cabe recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação do Termo de Proclamação. O referido prazo teve início em 11/09/2026, às 21h15min, e seu termo final ocorreu em 13/09/2026, às 21 h15min.

III. Da Verificação

Não foi protocolado, dentro do prazo acima fixado, qualquer RECURSO contra o resultado proclamado.

IV. Da Homologação

Encerrado o prazo recursal sem impugnação tempestiva ao resultado, uma vez decidido em definitivo, esta Comissão Eleitoral HOMOLOGA, em caráter final e irrecorrível no âmbito administrativo interno, o resultado das Eleições Gerais da APOCEPI, declarando eleita, para o quadriênio 2026/2030, a CHAPA Nº 01 — “CONFIANÇA, TRABALHO, RESULTADO”.

V. Da Posse

Em caráter excepcional, nos termos do Art. 81º do Estatuto Social (Disposições Transitórias e Finais), a posse da chapa ora homologada não segue a regra geral do Art.



**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ–
APOCEPI**

Rua João Cabral, 915– Centro/Sul
Fone: (86) 3221-2922 – Teresina – Piauí – Brasil
CNPJ-06.732.457/0001-77
www.apocepi.com.br

28º, §1º. A gestão eleita em 2026 tomará posse em 1º (primeiro) de novembro de 2026, com mandato de duração excepcional de 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses, encerrando-se no 4º (quarto) dia útil do mês de janeiro de 2031, a ser conduzida por esta Comissão Eleitoral nos termos do Art. 37º, V, do Estatuto Social.

Registra-se que, nos termos do Art. 83º do Estatuto Social, a regra geral do Art. 28º, §1º (posse no 5º dia útil de janeiro, mandato de 4 anos justos) volta a vigorar a partir da gestão seguinte, iniciada em janeiro de 2031.

VI. Do Encerramento dos Trabalhos da Comissão

Com a presente homologação, encerram-se as atribuições ordinárias desta Comissão Eleitoral relativas ao processo de votação e apuração, remanescendo apenas o encargo de conduzir a solenidade de posse e de manter sob guarda toda a documentação do pleito, nos termos do Art. 63º do Estatuto Social.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2026.

Ademir Franco Albuquerque Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Humberto de Oliveira Moraes
Secretário da Comissão Eleitoral

Cleonice Mendes Frazão dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral